



Diário Oficial do Município de Cordeiro

Ano 03

Nº 07 - Sup

Acesso
Online

Órgão Oficial do Município - 07 de Fevereiro de 2019

Editor-chefe: **JOÃO PEDRO CORREIA PEREIRA**

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA nº 001/2019

DECRETO Nº 008/2019

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme especificações contidas no edital. Estimativa: R\$ 65.809,54.

Data da Audiência Pública de abertura dos envelopes: 28 de fevereiro de 2019 as 13 horas no Centro de Inclusão Digital, na Secretaria Municipal de Educação - Avenida Raul Veiga nº 135 Sobreloja (Em cima do Banco do Brasil).

Local de retirada do edital: Sala do Setor de Compras, situado na Secretaria Municipal de Educação - Avenida Raul Veiga s/nº (Em cima do Banco do Brasil) no horário de 13h às 17h, ou pelo site www.cordeiro.rj.gov.br. Telefones para contato: (22) 2551-2474/4956

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA nº 002/2019

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, conforme especificações contidas no edital. Estimativa: R\$ 89.306,88.

Data da Audiência Pública de abertura dos envelopes: 28 de fevereiro de 2019 às 15 horas no Centro de Inclusão Digital, na Secretaria Municipal de Educação - Avenida Raul Veiga nº 135 Sobreloja (Em cima do Banco do Brasil).

Local de retirada do edital: Sala do Setor de Compras, situado na Secretaria Municipal de Educação - Avenida Raul Veiga s/nº (Em cima do Banco do Brasil) no horário de 13h às 17h, ou pelo site www.cordeiro.rj.gov.br. Telefones para contato: (22) 2551-2474/4956.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

PORTARIA Nº 023/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 1147/2005, E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR CARLOS OSÓRIO MARQUES CURTY para ocupar o cargo em Comissão de Diretor Especializado Financeiro, Índice CCVIII, da Secretaria Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar de 01 de fevereiro de 2019. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de janeiro de 2019.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

“PERMUTA SERVIDORAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE CORDEIRO E BOM JARDIM.” O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a permutar a servidora, **ANA CRISTINA KLEN**, matrícula n.º 300101037, Professor II, do Município de Cordeiro, com a servidora **ROSILENE LOURO MARÇAL DE CARVALHO**, matrícula n.º 10/1852, Professor II, do Município de Bom Jardim.

Art. 2º - A presente permuta não trará perdas nos vencimentos e vantagens das permutadas, obedecendo assim seus direitos permitidos, de acordo com o Art. 13 – Capítulo III, Da Remoção, inciso IV, da Lei Municipal nº 385/1991.

Art. 3º - A permuta ora realizada deve ser revalidada ao final de cada ano, mediante ato da Secretária de Educação, onde a servidora permutada terá que comparecer a sua secretaria de origem.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro de 2019

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

PORTARIA Nº 012/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, E SEU ART. 3º, INCISO IV, § 1º, C/C COM O DECRETO Nº 057/2010, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2010, E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para conduzirem Processos Licitatórios, na modalidade PREGÃO, nas aquisições de bens e serviços do interesse da Municipalidade, com feitos a contar de 02 de janeiro de 2019 até ulterior deliberação.

Pregoeira: Kelly Silva Bonifácio - Auxiliar Administrativo I - matrícula n.º 400121297.

Equipe de Apoio: Bárbara de Souza Lima – Auxiliar Administrativo I – matrícula n.º 400111203 / Francielle de Oliveira Silva - Auxiliar Administrativo I - matrícula n.º 10010928 / Thulio Prata Soares – Diretor de Planejamento – matrícula n.º 13181183.

Membro Suplente: Thais de Araujo Caeres - Auxiliar Administrativo I - matrícula n.º 100131433

PODER EXECUTIVO

Luciano Ramos Pinto
PREFEITO

Maria Helena Coelho Pinto Vasconcellos
VICE-PREFEITA

Obney Américo do Espírito Santo
Procurador Geral Do Município

Sandra da Silva Laurindo
Controladora Geral do Município

Fabrcio Barros Pinto
Chefe de Gabinete

Thiago Romito Bon
Secretário de Administração (Interino) e Fazenda

Amilton Luís Ferreira de Souza
Secretário Geral de Governo

Vania Lúcia Vieira Huguenin
Secretária De Saúde

Renata Ferreira
Secretária De Assistência Social E Direitos Humanos

Pablo Renzi Peres Caruzo
Secretário De Planejamento E Orçamento

Telma Macêdo de Paiva
Secretário De Educação

Ailton Farinha Taveira
Secretário De Defesa Civil

Marcelo Pinheiro Henrique
Secretário Indústria, Comércio E Desenvolvimento Econômico

Márcio Sauerbron
Secretário De Agricultura

Luiz Antônio da Glória Medeiros
Secretário De Cultura

Luciano Lopes de Carvalho
Secretário de Obras e Urbanismo

Amarildo Lanes Luz
Secretário De Meio Ambiente

Fabrcio Barros Pinto
Secretario Interino De Turismo

Solano Pereira Britto
Secretário De Trânsito

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial do Município de Cordeiro é uma publicação da Prefeitura Municipal de Cordeiro, criado pela Lei 2157/2017. Órgão responsável Gabinete do Prefeito, Endereço: Avenida Presidente Vargas, nº 42/54, Centro, Cordeiro/RJ. CEP: 28.540-000.

Telefone: (22) 2551-0145.

SITE: www.cordeiro.rj.gov.br

E-MAIL: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br

CNPJ: 28.614.865/0001-67

Editor-Chefe: JOÃO PEDRO CORREIA PEREIRA

Periodicidade: semanal

Disponível: www.cordeiro.rj.gov.br

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de janeiro de 2019.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

Republicado por incorreção.

PORTARIA Nº 027/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 354/1990, E SUAS ALTERAÇÕES, R E S O L V E:

CONCEDER Readaptação de Função o servidor municipal **ALESSANDRO JOSÉ DA SILVA CONCENCIO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal José Pinho de Carvalho, Professor, matrícula nº 300101083, pelo período de 180 dias, a contar de 24/01/2019 a 22/07/2019, de acordo com o Processo Administrativo nº 287, de 22 de janeiro de 2019, e o Parecer da Junta Médica do Município. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2019.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

PORTARIA Nº 028/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 354/1990, E SUAS ALTERAÇÕES, R E S O L V E:

CONCEDER Readaptação de Função a servidora municipal **TANIA MARIA COELHO FERREIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 302101134, lotada na Escola Municipal Constança Soares Teixeira, pelo período de 180 dias, a contar de 23/01/2019 a 21/07/2019, de acordo com o Processo Administrativo nº 203, de 16 de janeiro de 2019, e o Parecer da Junta Médica do Município. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2019.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

LEI Nº 2321/2019

“DISPÕE SOBRE REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE FINANCIAMENTO DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E ESTABELECE PLANO DE EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT ATUARIAL POR APORTES FINANCEIROS.”. O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Cordeiro – RJ, fica reestruturado em um único sistema de financiamento sob a forma de Plano Previdenciário único englobando a totalidade dos seus segurados e pensionistas.

Art. 2º - As alíquotas de contribuição para o financiamento do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Cordeiro – RJ, são de:

I – 22% (vinte e dois por cento) incidente sobre a folha de pagamentos correspondente à remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município, suas autarquias e fundações.

II – 11% (onze por cento) incidente sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município, suas autarquias e fundações.

III - 11% (onze por cento) incidente sobre a parcela dos proventos devidos aos aposentados e pensionistas municipais que supere o teto de benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

Parágrafo único - A alíquota de trata o inciso III, para os proventos devidos em decorrência de benefícios por doença incapacitante, incidirá somente sobre a parcela do benefício que supere o dobro do teto de benefícios pagos pelo RGPS.

Art. 3º - O déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Cordeiro – RJ verificado na avaliação atuarial com data base em 30 de junho de 2018, deverá ser equacionado mediante aportes financeiros orçamentários mensais, conforme anexo I desta Lei, atualizados mensalmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, acrescidos de juros de 6% ao ano, com início em janeiro de 2019 e término em dezembro de 2052.

§ 1º. O saldo remanescente dos aportes será revisto por ato do Poder Executivo em conformidade com o resultado de cada reavaliação atuarial anual.

§ 2º. Os valores mensais dos aportes financeiros onerarão o orçamento do poder executivo.

Art. 4º - O art. 30 da Lei nº 1.495, de 20 de abril de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 30. O Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cordeiro assegura os seguintes benefícios:

I – Quanto ao segurado:

- a) aposentadoria por invalidez;
- b) aposentadoria compulsória;
- c) aposentadoria por idade e tempo de contribuição; e

II – Quanto ao dependente:

- a) pensão por morte.

Art. 5º - O caput do art. 34, da Lei nº 1.495, de 20 de abril de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 34 - O auxílio-doença será devido ao segurado que ficar incapacitado para o seu trabalho por mais de quinze dias consecutivos e consistirá no valor de seu último subsídio ou sua última remuneração no cargo efetivo e ficará o pagamento a cargo do tesouro municipal.

Art. 6º - O caput do art. 36, da Lei nº 1.495, de 20 de abril de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 36 - Será devido salário-maternidade à segurada gestante, por cento e vinte dias consecutivos, com início entre vinte e oito dias antes do parto e a data de ocorrência deste e ficará o pagamento a cargo do tesouro municipal.

Art. 7º - Revoga-se a Lei nº 1.973, de 12 de março de 2015 e demais disposições em contrário.

Art. 8º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2019.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 001/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro/RJ, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, emite a seguinte: PORTARIA:

Art.1º - Concede a servidora ALINE PEREIRA GUARALDE, ocupante do cargo efetivo de auxiliar Administrativo, matrícula 20123013, três meses de licença prêmio, adquirida um mês em 02/12/2015 e dois meses em 02/12/2018, com base no artigo 101 da Lei 354/90, iniciando-se em 02/01/2019. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 02 de Janeiro de 2019.

ELIELSON ELIAS MENDES
Presidente

PORTARIA Nº 002/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro/RJ, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, emite a seguinte: PORTARIA:

Art.1º - Nomeia MURILO COSTA DOS SANTOS para o cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL LEGISLATIVO, índice CCIV, de acordo com a Lei 1565/2010, a contar de 01 de janeiro de 2019. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 02 de Janeiro de 2019.

ELIELSON ELIAS MENDES
Presidente

PORTARIA Nº 003/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro/RJ, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, emite a seguinte: PORTARIA:

Art.1º - Nomeia ALEXANDRO CANDIDO MACEDO para o cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL LEGISLATIVO, índice CCIV, de acordo com a Lei 1565/2010, a contar de 01 de janeiro de 2019. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 02 de Janeiro de 2019.

ELIELSON ELIAS MENDES
Presidente

PORTARIA Nº 004/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro/RJ, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, emite a seguinte: PORTARIA:

Art.1º - Nomeia DOUGLAS NUNES DA SILVA para o cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL LEGISLATIVO, índice CCIV, de acordo com a Lei 1565/2010, a contar de 01 de janeiro de 2019. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 02 de Janeiro de 2019.

ELIELSON ELIAS MENDES
Presidente

PORTARIA Nº 005/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro/RJ, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, emite a seguinte: PORTARIA:

Art.1º - Nomeia ANTONIO CARLOS TEIXEIRA MEDEIROS para o cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL LEGISLATIVO, índice CCIV, de acordo com a Lei 1565/2010, a contar de 01 de janeiro de 2019. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 02 de Janeiro de 2019.

ELIELSON ELIAS MENDES
Presidente

PORTARIA Nº 006/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro/RJ, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, emite a seguinte: PORTARIA:

Art.1º - Nomeia FABIANO GONÇALVES para o cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, índice CCII, de acordo com a Lei 1565/2010, a contar de 01 de janeiro de 2019. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 02 de Janeiro de 2019

ELIELSON ELIAS MENDES
Presidente

**Diário Oficial
CORDEIRO**

PORTARIA Nº 007/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro/RJ, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, emite a seguinte: PORTARIA: **Art.1º** - Nomeia SIDNEA DA SILVA PEIXOTO para o cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, índice CCII, de acordo com a Lei 1565/2010, a contar de 01 de janeiro de 2019. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 02 de Janeiro de 2019.
ELIELSON ELIAS MENDES
Presidente

PORTARIA Nº 008/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro/RJ, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, emite a seguinte:PORTARIA: **Art.1º** - Nomeia LIDIANE LINHARES TAVARES FERREIRA para o cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, índice CCII, de acordo com a Lei 1565/2010, a contar de 01 de janeiro de 2019.Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 02 de Janeiro de 2019.

ELIELSON ELIAS MENDES
Presidente

PORTARIA Nº 009/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro/RJ, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, emite a seguinte:PORTARIA: **Art.1º** - Nomeia GUSTAVO MULIN PINTO para o cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, índice CCII, de acordo com a Lei 1565/2010, a contar de 01 de janeiro de 2019. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 02 de Janeiro de 2019.

ELIELSON ELIAS MENDES
Presidente

PORTARIA Nº 010/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro/RJ, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, emite a seguinte: PORTARIA: **Art.1º** - Nomeia MATILDE MACEDO CAMPOS para o cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, índice CCII, de acordo com a Lei 1565/2010, a contar de 01 de janeiro de 2019.Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 02 de Janeiro de 2019.

ELIELSON ELIAS MENDES
Presidente

PORTARIA Nº 011/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro/RJ, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, emite a seguinte: PORTARIA: **Art.1º** - Nomeia EDILENE FERREIRA WERNECK DA CRUZ para o cargo em Comissão de ASSESSOR LEGISLATIVO, índice CCI, de acordo com a Lei 1565/2010, a contar de 01 de janeiro de 2019.Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 02 de Janeiro de 2019.

ELIELSON ELIAS MENDES
Presidente

**Diário Oficial
CORDEIRO**

PORTARIA Nº 012/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro/RJ, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, emite a seguinte:PORTARIA: **Art.1º** - Nomeia LUIZ ADRIANO GONÇALVES para o cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL LEGISLATIVO, índice CCIV, de acordo com a Lei 1565/2010, a contar de 01 de janeiro de 2019.Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 02 de Janeiro de 2019.

ELIELSON ELIAS MENDES
Presidente

PORTARIA Nº 013/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro/RJ, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, emite a seguinte: PORTARIA: **Art.1º** - Exonera ALESSANDRA DE ANDRADE MARIOZA do cargo em Comissão de CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS, índice CCI, de acordo com a Lei 1565/2010, a contar de 01 de janeiro de 2019. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 02 de Janeiro de 2019.

ELIELSON ELIAS MENDES
Presidente

PORTARIA Nº 014/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro/RJ, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, emite a seguinte:PORTARIA:**Art.1º** - Exonera MARIA EDILENE CORRÊA FEIJÓ do cargo em Comissão de ASSESSOR LEGISLATIVO, índice CCI, de acordo com a Lei 1565/2010, a contar de 01 de janeiro de 2019. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 02 de Janeiro de 2019.

ELIELSON ELIAS MENDES
Presidente

PORTARIA Nº 015/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro/RJ, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, emite a seguinte:PORTARIA: **Art.1º** - Nomeia ALESSANDRA DE ANDRADE MARIOZA para o cargo em Comissão de ASSESSOR LEGISLATIVO, índice CCI, de acordo com a Lei 1565/2010, a contar de 01 de janeiro de 2019.Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 02 de Janeiro de 2019.

ELIELSON ELIAS MENDES
Presidente

PORTARIA Nº 016/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro/RJ, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, emite a seguinte: PORTARIA: **Art.1º** - Nomeia MARIA EDILENE CORRÊA FEIJÓ para o cargo em Comissão de CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS, índice CCI, de acordo com a Lei 1565/2010, a contar de 01 de janeiro de 2019. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 02 de Janeiro de 2019.

ELIELSON ELIAS MENDES
Presidente

**Diário Oficial
CORDEIRO**

PORTARIA Nº 017/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro/RJ, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, emite a seguinte: PORTARIA:
Art.1º - Fica nomeada a Comissão de Licitação e Compras da Câmara Municipal de Cordeiro, que fica assim constituída:

Presidente: Marcelo Marco Duarte Fonseca
Vice Presidente: Jorge Henrique Cabral de Souza
Membro: Tatiana Pacheco Guimarães Gomes

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 01 de Janeiro de 2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2019.

ELIELSON ELIAS MENDES
Presidente

PORTARIA Nº 018/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro/RJ, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, emite a seguinte: PORTARIA:

Art.1º - Fica determinada a lotação dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Cordeiro, que fica assim constituída:

Servidor	Cargo	Lotação
Tatiana Pacheco Guimarães Gomes	Aux. de Serv. Gerais	Administrativo e Apoio
Fabricao de Oliveira Ferreira	Aux. de Serv. Gerais	Administrativo e Apoio
Márcia Emydio de Souza	Aux. de Serv. Gerais	Administrativo e Apoio
Francisco Ferreira de Souza Filho	Motorista	Transporte
Marcus Vinicius Torres Gonçalves	Motorista	Transporte
Selma Calvo Palma	Aux. Administrativo	Administrativo e Apoio
Alme Pereira Guaralde	Aux. Administrativo	Administrativo e Apoio
Jeanie Ribeiro Linhares	Aux. Administrativo	Administrativo e Apoio
Viviane Antunes Machado de Assis	Aux. Administrativo	Contabilidade
Jorge Henrique Cabral de Souza	Técnico em Contabilidade	Contabilidade

Erika Ramos Matias	Contador	Controle Interno
Rodrigo Santos da Torre	Assessor Jurídico	Assessor Jurídico
Rogério Dias Serrano	Assessor Jurídico	Assessor Jurídico

Art. 2º - O Setor competente tomará as devidas providências para o fiel cumprimento do artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2019.

ELIELSON ELIAS MENDES
Presidente

PORTARIA Nº 027/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro/RJ, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, emite a seguinte: PORTARIA:
Art.1º - Ficam exonerados os cargos em Comissão abaixo relacionados:

**Diário Oficial
CORDEIRO**

Nome	Função	Matric.
Antônio Carlos Teixeira Medeiros	Assessor Especial Legislativo	01217
Alexandro Candido Macedo	Assessor Legislativo	01117
Bruna Sampaio Guimarães	Assessor Parlamentar	02417
Douglas Nunes da Silva	Assessor Parlamentar	03417
Edilene Ferreira Werneck da Cruz	Assessor Legislativo	01317
Elizimar Teixeira da Silva	Assessor Parlamentar	04417
Fabiano Gonçalves	Assessor Legislativo	01218
Gustavo Nilton Pinto	Assessor Parlamentar	00618
Igor Manoel de Barros Clemente	Assessor Especial Legislativo	02518
Juliana Ferreira de Oliveira	Assessor Parlamentar	02917
Joçara Tiberto da Silveira de Souza	Assessor Legislativo	00518
Joçiane de Fátima da Silva	Assessor Parlamentar	03217
Lidiane Linhares Tavares Ferreira	Assessor Especial Legislativo	02517
Luiz Adriano Gonçalves	Assessor Parlamentar	01618
Luiz Ricardo Marques	Assessor Legislativo	01517
Matilde de Brito Macedo	Assessor Especial Legislativo	00817
Murilo Costa dos Santos	Assessor Legislativo	01917

Renata Ortega Teixeira Guerra	Assessor Parlamentar	00917
Sidney da Silva Peixoto	Assessor Especial Legislativo	02617
Thierry Prata Soares	Assessor Legislativo	02218

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 31 de dezembro de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 26 de dezembro de 2018.

ELIELSON ELIAS MENDES
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N. 008/2019

Partes:

Contratante: Câmara Municipal de Cordeiro

Contratada: Vanessa Soares Macedo 08716347757.

Data da assinatura: 17/01/2019

Objeto: serviços de filmagem e transmissão WEBTV das sessões do Poder Legislativo.

Vigência: fevereiro à junho/2019, agosto à dezembro/2019.

Valor: R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais.

Dotação: 33.90.39.00 (Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica)

**Diário Oficial
CORDEIRO**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N. 001/2019

Partes:

Contratante: Câmara Municipal de Cordeiro

Contratada: Sandro de Abreu Peixoto SAP Consultoria e Serviços em Informática.

Data da assinatura: 02/01/2019

Objeto: Manutenção completa da rede local (cabeada sem fio), manutenção do hardware em geral, manutenção de impressoras e softwares, atualização de antivírus e instalação de novos equipamentos.

Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019

Valor: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) mensais.

Dotação: 33.90.39.00 (Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica)

Cordeiro, 02 de janeiro de 2019.

Elielson Elias Mendes

Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N. 004/2019

Partes:

Contratante: Câmara Municipal de Cordeiro

Contratada: Brasilnet Telecomunicações Ltda-ME

Data da assinatura: 08/01/2019

Objeto: prestação de serviço de acesso a Internet por meio de Banda Larga - 20 Mega.

Vigência: 08/01/2019 a 31/12/2019

Valor: R\$ 333,22 (trezentos e trinta e três reais e vinte e dois centavos) mensais.

Dotação: 33.90.39.00 (Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica)

Cordeiro, 08 de janeiro de 2019.

Elielson Elias Mendes

Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N. 005/2019

Partes:

Contratante: Câmara Municipal de Cordeiro

Contratada: Allan Mazzo Almada Hermsdorff.

Data da assinatura: 08/01/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada em limpeza, higienização e lavagem dos veículos.

Vigência: 08/01/2019 a 31/12/2019

Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) fracionado.

Dotação: 33.90.39.00 (Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica)

Cordeiro, 08 de janeiro de 2019.

Elielson Elias Mendes

Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N. 007/2019

Partes:

Contratante: Câmara Municipal de Cordeiro

Contratada: Silveira Abreu Recarga de Cartuchos Ltda.

Data da assinatura: 10/01/2019

Objeto: Recarga/remanufatura de cartuchos e toner para impressoras em geral do Poder Legislativo.

Vigência: 10/01/2019 a 31/12/2019

Valor: R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais) .

Dotação: 33.90.39.00 (Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica)

Cordeiro, 10 de janeiro de 2019

Elielson Elias Mendes

Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro

**Diário Oficial
CORDEIRO**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N. 006/2019

Partes:

Contratante: Câmara Municipal de Cordeiro

Contratada: SAPITUR - SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFORMÁTICA E TURISMO S/S LTDA.

Data da assinatura: 10/01/2019

Objeto: Locação de uso de sistemas de módulos informatizados de Contabilidade Orçamentária, Financeira e Patrimonial, Tesouraria, Almoarifado, Bens Patrimoniais, Folha de Pagamento e Portal da Transparência.

Vigência: 01/01/2019 a 28/02/2019

Valor: R\$ 5.300,00 (Cinco mil e trezentos reais) mensais.

Dotação: 33.90.39.00 (Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica)

Cordeiro, 08 de janeiro de 2019.

Elielson Elias Mendes

Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N. 002/2019

Partes:

Contratante: Câmara Municipal de Cordeiro

Contratada: Pixel H.J. Serviços e Comércio Ltda-ME

Data da assinatura: 02/01/2019

Objeto: Manutenção, atualização, inserção dos atos, criação de novos links e hospedagem da *homepage* oficial da Câmara Municipal.

Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019

Valor: R\$ 710,00 (setecentos e dez reais) mensais.

Dotação: 33.90.39.00 (Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica)

Cordeiro, 02 de janeiro de 2019.

Elielson Elias Mendes

Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N. 003/2019

Partes:

Contratante: Câmara Municipal de Cordeiro

Contratada: Brasilnet Telecomunicações Ltda-ME

Data da assinatura: 08/01/2019

Objeto: Contratação de prestação de serviços continuados de TV por assinatura via cabo.

Vigência: 08/01/2019 a 31/12/2019

Valor: R\$ 69,90 (sessenta e nove reais e noventa centavos) mensais.

Dotação: 33.90.39.00 (Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica)

Cordeiro, 08 de janeiro de 2019.

Elielson Elias Mendes

Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro

**Diário Oficial
CORDEIRO**

CARTA CONVITE N. 001/2019

RENOVAÇÃO DE CERTAME

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro RJ, torna público, para conhecimento dos fornecedores e demais interessados que fará realizar o certame licitatório para contratação de firma para fornecimento de, aproximadamente, 7.000 (sete mil) litros de gasolina comum destinada ao abastecimento da frota oficial do Parlamento Cordeirense no período de 13/02/2019 até 31/12/2019, conforme rege a Lei Federal N. 8.666/93 e demais normas pertinentes, em sua sede na Rua Vereador Júlio Silveira do Amaral nº 1162, Bairro Rodolfo Gonçalves, Cordeiro RJ, onde os interessados poderão gratuitamente obter o Edital completo, bem como os demais documentos e informações, nos dias úteis, das 12 às 17 horas, e será realizada no dia 13/02/2019 às 14:00 horas. As empresas que manifestarem interesse (desde que o local de abastecimento não diste mais de 5.000 (cinco mil metros) da sede do Poder Legislativo (de molde a não gerar gasto para a efetivação do abastecimento).

Cordeiro, 30 de janeiro de 2019

Elielson Elias Mendes
Presidente

CARTA CONVITE N. 002/2019

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro RJ, torna público, para conhecimento dos fornecedores e demais interessados, que fará realizar no dia 19/02/2019 às 14:00 horas, o certame licitatório para contratação de empresa para cessão de Sistemas de Módulos Informatizados de Contabilidade Orçamentária, Financeira e Patrimonial, Tesouraria, Almoxarifado, Bens Patrimoniais, Folha de Pagamento, Portal da Transparência e Compras durante o exercício de 2019 conforme rege a Lei Federal N. 8.666/93 e demais normas pertinentes, em sua sede na Rua Vereador Júlio Silveira do Amaral nº 1162, Bairro Rodolfo Gonçalves, Cordeiro RJ, onde os interessados poderão gratuitamente obter o Edital completo, bem como os demais documentos e informações, nos dias úteis, das 12 às 17 horas.

Cordeiro, 04 de fevereiro de 2019.

Elielson Elias Mendes
Presidente
